

## ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1309.01/2017/PP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO COM RECUPERAÇÃO DOS BENS PERMANENTES, ATRAVÉS DE SOLDAS, LIXAMENTOS, PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

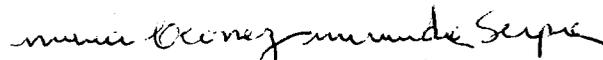
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Às nove horas e quinze minutos (09:15h) do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (27.09.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificado, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de nº 1309.01/2017/PP. Abertos os trabalhos, foi realizado a fase de credenciamento conforme determina o edital, compareceram ao certame a única empresa: **1. ANTÔNIO CARLOS MOREIRA- ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.959.221/0001-03, representada legalmente pelo Sr. Antônio Carlos Moreira, inscrito no CPF sob o nº 533.249.007-00. A Pregoeira Declarou o **CRENCIADO** o único licitante presente. Em seguida, foram recebidos os envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**HABILITAÇÃO**". A Pregoeira solicitou que o licitante rubricasse o lacre dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global por lote. Procedeu-se a abertura do envelope de preço do licitante. As propostas foi analisada e constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da empresa, cumprido integralmente os requisitos do instrumento convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em ato contínuo passou-se para a análise e informação dos preços. Em seguida passou-se à fase de **LANCES VERBAIS**, onde a empresa classificada informa que os seus valores estão compatíveis com o preço do mercado, não havendo margem para negociação com a Pregoeira. Ao final chegou-se ao seguinte resultado: declarado parcialmente **VENCEDOR: 1. ANTÔNIO CARLOS MOREIRA- ME**, para o **LOTE 01** no valor global de **R\$ 106.361,00 (cento e seis mil trezentos e sessenta e um reais)**, **LOTE 02** no valor global de **R\$ 48.414,70 (quarenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos)** e **LOTE 03 R\$ 50.891,60 (cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 205.667,30 (duzentos e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, que foi rubricado pelo participante presente e pela comissão julgadora no qual ao final foi analisado e divulgado a declaração de **HABILITADA**, por apresentar toda documentação prevista no edital, não houve manifestação de intenção ao final, conforme previsto no art. 4º inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002. Ao final foi declarada **VENCEDORA** e sendo-lhe adjudicado todos os lotes.


Nada mais havendo a ser tratado, a PREGOEIRA, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA  
**Pregoeira**

  
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO  
**Equipe de Apoio**

  
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS  
**Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

  
**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA- ME**  
Antônio Carlos Moreira  
**Titular**